



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 037/2025/GP de 14 de fevereiro de 2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.3º, da Lei Municipal 696 de 10 outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria 124/2024 de 31 de maio de 2024;

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para o Comitê de Investimento do Conselho Municipal dos Servidores de Dilermando de Aguiar;

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- **Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matrícula 602, CPF: 966.124.790-00,

Membro Representante do Executivo:

- **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, CPF 024.342.630-54;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matrícula 371, CPF: 371.420.886.070-72;

Dilermando de Aguiar, 14 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 037/2025/GP de 14 de fevereiro de 2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.3º, da Lei Municipal 696 de 10 outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria 124/2024 de 31 de maio de 2024;

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para o Comitê de Investimento do Conselho Municipal dos Servidores de Dilermando de Aguiar;

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- **Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matrícula 602, CPF: 966.124.790-00,

Membro Representante do Executivo:

- **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula n° 760, CPF 024.342.630-54;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matrícula 371, CPF: 371.420.886.070-72;

Dilermando de Aguiar, 14 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Dilermando de Aguiar, 14 de janeiro de 2025.

Memorando nº 021/GP/2025

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria da Administração/ RH

Assunto: Confeccionar Portaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito que seja confeccionada Portaria para a substituição de servidor Ana Maria Vieira Gomes, matrícula nº 163, no Comitê de investimentos do conselho de previdência municipal dos servidores, Portaria 124/2024/GP.

Nomeando o servidor Jenifer da Costa Leal, matrícula 760, membro deste Comitê.

Atenciosamente.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 124/2024/GP de 31 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.3º, da Lei Municipal 696 de 10 outubro de 2014,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos servidores abaixo relacionados a função de Membro do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência Municipal dos Servidores, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- Luciano Saidelles Rossi, assistente legislativo, matrícula 602, CPF: 966.124.790-00,

Membro Representante do Executivo:

→ - Ana Maria Vieira Gomes, tesoureira, matrícula nº 163, CPF 261.939.300-00;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Laudir Arnildo Lobler, operador de máquinas, matrícula 37, CPF: 371.420.886.070-72;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Dilermando de Aguiar, 31 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.


Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal